

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22.008-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.12.02.033-PE
CONTRATO Nº 202501130001

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ATIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA .

PUBLICADO
CONFORME ART 131 1ª DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Em 17/03/24

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.555.279/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ATIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 49.613.213/0001-88, sediado(a) no(a) AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1712, SL-06, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.055-170, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Miure Albuquerque weyne, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 825.186.453-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.11.22.008-PE e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.12.02.033-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. O kit deverá vir acompanhado de um Livro destinado às Famílias com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, com quantidade mínima de 30 páginas, com miolo em papel offset 70g/m2, com capa em papel cartão 250g/m2.	APRENDER	Kit	250.0	510,00	127.500,00
2	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO	APRENDER	Kit	25.0	865,00	21.625,00

	PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações do Professor, em volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 7 KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/ COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações do Professor, em volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 75g/m2, capa em papel cartão com gramatura de 250g/m2. Quantidade mínima de 320 páginas, com textos teóricos e orientações para uso do material em sala de aula. Livro de orientações lúdicas com sugestões de jogos que favorecem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com quantidade mínima de 35 páginas, miolo em papel offset, gramatura mínima de 75g/m2. Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m2, com capa em papel cartão 250g/m2. Livro Tarefas de Casa. Quantidade mínima de 75 páginas com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m2, com capa em papel cartão 250g/m2. Jogo de Suporte pedagógico contendo cartazes expositores, lâminas de arte, algarismos e alfabeto. Atividade formativas destinadas a professores e coordenadores, em modelo híbrido, com auxílio de plataforma eletrônica e carga horária mínima de 40h/a.					
3	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas Vol. 1 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno	APRENDER	Kit	25.0	865.00	21.625,00
	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas Vol. 1 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0. Guia de Orientações Didáticas Vol. 2 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250 g/m2, cor 4 x 0. Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: cinco unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0. Atividades formativas carga horária mínima 40 horas/aulas em modelo híbrido com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso de plataformas eletrônicas de formação e avaliação.					
4	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA DE ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades SALA Vol. 1 composto por no mínimo 20 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 220,	APRENDER	Kit	250.0	510.00	127.500,00
	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA DE ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades SALA Vol. 1 composto por no mínimo 20 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 220, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0. Livro de Atividades SALA Vol. 2 composto por no mínimo 20 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0. Livro de Atividades CASA Vol. 1 composto por no mínimo 10 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 40, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0. Livro de Atividades CASA Vol. 2 composto por no mínimo 10 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 40, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.					
5	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas Vol. 1 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno	APRENDER	Kit	25.0	865.00	21.625,00
	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas Vol. 1 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m2, cor 4 x 0. Guia de Orientações Didáticas Vol. 2 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m2, cor 4 x 0. Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 05 unidades, em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. Atividades formativas carga horária mínima 40 horas/aula em modelo híbrido com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso das plataformas eletrônicas de formação e avaliação.					

6	KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA - SAEB) contendo: Livro de Atividades composto por no mínimo 30 tarefas trabalhando a capacidade de leitura e interpretação KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA - SAEB) contendo: Livro de Atividades composto por no mínimo 30 tarefas trabalhando a capacidade de leitura e interpretação de textos e principalmente aquelas avaliadas nos exames nacionais. As propostas devem fazer uso da linguagem específica das avaliações externas. Com quantidade mínima de 192 páginas. Acabamento encadernado com espiral no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 90g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Suplementos Questões Bônus composto por no mínimo 40 itens de documentos oficiais utilizados em avaliações externas nacionais e estaduais, objetivando a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento em habilidades exigidas nas avaliações externas. Com quantidade mínima de 40 páginas. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 75g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Conjunto de Jogos de Avaliações composto por no mínimo 3 unidades. Com quantidade mínima de 16 páginas em cada. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo em papel offset 75g/m2, 2 cores na frente e sem impressão no verso	APRENDER	Kit	325.0	262,00	85.150,00
7	KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERENCIA - SAEB) contendo: Guia de Orientações Didáticas com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERENCIA - SAEB) contendo: Guia de Orientações Didáticas com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no uso de estratégias de ensino e utilização do material através de conteúdos sobre avaliação externa do SAEB e sobre relação ensino aprendizagem; planejamento de estratégias para ação pedagógica orientando o trabalho com as atividades do livro do aluno; orientações para aplicação das provas dos alunos e os descritores avaliados; fichas de compilação dos resultados das provas garantindo o acompanhamento dos avanços e dificuldades dos alunos; orientações para uso dos dados coletados nas provas para realizar escolhas pedagógicas de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos; sugestões de atividades para as dificuldades apontadas nas provas. Com quantidade mínima de 132 páginas. Acabamento em brochura com lombada quadrada, no tamanho aproximado de 220x275mm, com miolo em papel offset 75g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Livro de Atividades composto por no mínimo 30 tarefas trabalhando a capacidade de leitura e interpretação de textos e principalmente aquelas avaliadas nos exames nacionais. As propostas devem fazer uso da linguagem específica das avaliações externas. Com quantidade mínima de 192 páginas. Acabamento encadernado com espiral no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 90g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Suplementos Questões Bônus composto por no mínimo 40 itens de documentos oficiais utilizados em avaliações externas nacionais e estaduais, objetivando a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento em habilidades exigidas nas avaliações externas. Com quantidade mínima de 40 páginas. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 75g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Atividades formativas carga horária mínima 16 horas/aulas em modelo remoto com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso das plataformas eletrônicas de formação e avaliação.	APRENDER	Kit	25.0	540,00	13.500,00
8	KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERENCIA - SAEB) contendo: Livro de Atividades composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhe todas as habilidades da Matriz de Referên KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERENCIA - SAEB) contendo: Livro de Atividades composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhe todas as habilidades da Matriz de Referência do SAEB com questões de problematizações, contextualizações e desafios que visem o pensamento lógico-matemático e resoluções de problemas. As questões devem ser diversificadas para gerar ampliação das investigações necessárias a resoluções de problemas. Com quantidade mínima de 208 páginas. Acabamento encadernado com espiral no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 90g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Suplemento Questões Bônus composto por no mínimo 40 itens de documentos oficiais utilizados em avaliações externas nacionais e estaduais, objetivando a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento em habilidades exigidas nas avaliações externas. Com quantidade mínima de 36 páginas. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 75g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel cantão 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Conjunto de Jogos de Avaliações composto por no mínimo 3 unidades. Com quantidade mínima de 12 páginas em cada. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo em papel offset 75g/m2, 2 cores na frente e sem impressão no verso.	APRENDER	Kit	325.0	262,00	85.150,00
9	KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERENCIA - SAEB) contendo: Guia de Orientações Didáticas com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no uso de	APRENDER	Kit	25.0	540,00	13.500,00

KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LAGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA – SAEB) contendo: Guia de Orientações Didáticas com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no uso de estratégias de ensino e utilização do material através de conteúdos sobre avaliação externa do SAEB e sobre relação ensino aprendizagem; planejamento de estratégias para ação pedagógica orientando o trabalho com as atividades do livro do aluno; orientações para aplicação das provas dos alunos e os descritores avaliados; fichas de compilação dos resultados das provas garantindo o acompanhamento dos avanços e dificuldades dos alunos; orientações para uso dos dados coletados nas provas para realizar escolhas pedagógicas de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos; sugestões de atividades para as dificuldades apontadas nas provas. Com quantidade mínima de 132 páginas. Acabamento em brochura com lombada quadrada, no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 75g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Livro de Atividades composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhe todas as habilidades da Matriz de Referência do SAEB com questões de problematizações, contextualizações e desafios que visem o pensamento lógico-matemático e resoluções de problemas. As questões devem ser diversificadas para gerar ampliação das investigações necessárias a resoluções de problemas. Com quantidade mínima de 208 páginas. Acabamento encadernado com espiral no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 90g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Suplementos Questões Bônus composto por no mínimo 40 itens de documentos oficiais utilizados em avaliações externas nacionais e estaduais, objetivando a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento em habilidades exigidas nas avaliações externas. Com quantidade mínima de 40 páginas. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 205x275mm, com miolo em papel offset 75g/m2, sendo 4 cores na frente e 4 no verso. Capa em papel offset 250g/m2 sendo 4 cores na frente e sem impressão no verso. Atividades formativas carga horária mínima 16 horas/aulas em modelo remoto com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso das plataformas eletrônicas de formação e avaliação.

Valor total: 517.175,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 32 dias , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 517.175,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28 de novembro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e

pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável

pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0702.12.361.1204.2.015 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 517.175,00 no elemento de despesa 33903204: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material Educacional e Cultural;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Educação na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de ChoroZinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

CHOROZINHO/CE, 13 de janeiro de 2025



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23.555.279/0001-75

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Responsável legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

MIURE ALBUQUERQUE WEYNE

Data: 17/01/2025 10:07:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ/MF Nº 49.613.213/0001-88

MIURE ALBUQUERQUE WEYNE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
072.355.243-89

2. 
045.257.983-76